

===== **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA 13 DE JUNHO DE 2000:**

Aos treze dias do mês de Junho, do ano dois mil, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício da Câmara Municipal – antigo liceu, sito à Rua António Alegria, n.º 184 -, reuniu ordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do **Senhor Ângelo da Silva Azevedo**, Presidente do mesmo, achando-se presentes os seguintes Vereadores: **Ápio Cláudio do Carmo Assunção** (Vice- Presidente), **Arq. José Augusto Amaral dos Santos Godinho**, **Eng.º António Pinto Moreira**, **Dr.ª Maria Helena Terra Ferreira Dinis**, **Eng.º António Maria da Costa Martins**, **Eng.º Domingos Serafim Gomes Ferreira** e **Dr. Carlos Manuel de Sá Correia**. =====

===== Não marcou presença nesta reunião o Vereador **Dr. Mário João Ferreira Monte**, por se encontrar ao serviço da Autarquia em Aveiro. =====

===== Secretariou a presente reunião, a **Chefe de Secção - Maria Isabel dos Santos Miranda de Bastos**. =====

===== Depois de todos ~~haverem~~ ocupado os seus lugares, o Presidente declarou aberta a reunião, eram 10h e 20m. =====

===== **Marcação e Justificação de Faltas (art.º 64º nº1 al. c) da Lei 169/99)** =====

===== Considerando o motivo que originou a ausência do Vereador **Dr. Mário João Ferreira Monte**, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade justificar a sua falta nos termos do preceito acima mencionado. =====

===== **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** =====

===== O Vereador **Eng.º António Maria Martins**, tomou a palavra para colocar a seguinte questão: “ Na reunião de 06/06/00 foi deliberado cometer a averiguação urgente da situação em que se encontra o processo relativo a uma construção no Fundo do Lugar, freguesia de S. Roque. Pretendo saber se há conclusões e quais são”. Respondeu o Vereador **Arq. Santos Godinho**, dizendo que o processo se encontra desaparecido, estando a serem promovidas novas diligências, com base nas cópias que se encontram em posse dos fiscais, para se executar o embargo. Tomou novamente a palavra o Vereador **Eng.º António Maria** para solicitar ao Senhor Presidente da Câmara que informe o Executivo sobre se se verificou até ao momento a prescrição de qualquer dos processos de contra- ordenação mandados instaurar por deliberação deste Executivo. Em caso afirmativo, solicita que se proceda a um inquérito urgente de apuramento das responsabilidades. O Senhor Presidente respondeu dizendo que terá de ser

efectuado um levantamento, e só depois se poderá tomar qualquer decisão. Usou novamente da palavra aquele Vereador para dizer o seguinte: "Tenho em minha posse um abaixo assinado contendo 45 assinaturas de cidadãos de Loureiro que manifestam preocupação sobre a eventual construção de um posto de abastecimento de combustíveis em Loureiro, dado o risco de danos ecológicos ambientais que podem decorrer daquela instalação. Pergunto em que fase se encontra o processo de licenciamento da referida construção. O Vereador Arq. Santos Godinho respondeu que não sabe em que fase se encontra, tendo pedido para elaborar todas as fases do processo em termos de cumprimento de normas. Se as mesmas foram cumpridas o processo será licenciado. Seguidamente usou da palavra a Vereadora Dr.ª Helena Terra, para colocar novamente a questão da lixeira no Mercado provisório, que ainda lá se encontra. O Vereador Eng.º António Pinto Moreira respondeu dizendo que o encarregado já lá foi e levantou todo o lixo doméstico. Aquela Vereadora tomou novamente a palavra para dizer que o mesmo ainda se lá encontra. =====

===== **ORDEM DO DIA (ARTº 87º)** =====

===== **DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS E/OU SUBDELEGADAS:** Em cumprimento do disposto no nº3 do artigo 65º da Lei 169/99, de 18 de Setembro o Senhor Presidente e os Vereadores com competências delegadas e/ou subdelegadas, informaram a Câmara Municipal dos despachos proferidos no âmbito daquele instituto, no período compreendido entre os dias seis e doze do corrente, despachos esses exarados nos documentos que integram os respectivos procedimentos administrativos e que constam das relações que ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de actas. =====

===== **PESSOAL** =====

===== **CONTRATOS DE TRABALHO A TERMO CERTO – RESCISÃO – RATIFICAÇÃO:** A Câmara deliberou por unanimidade ratificar os despachos do Vereador Senhor Ápio Assunção, datados do dia 8 do corrente, relativos aos pedidos de rescisão do contrato de trabalho a termo certo, com os seguintes indivíduos: Marisol Bastos Gomes, Ana Rita Costa Miranda e Maria Madalena Soares Henriques Cravo, todos com a categoria de auxiliares administrativos. =====

===== **ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DA MACROESTRUTURA ORGANIZACIONAL E FUNCIONAL DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS:** Considerando que a constante publicação de novos diplomas e alterações sistemáticas de outros nos vários domínios de actividade autárquica, implica desde já que se proceda a alguns ajustamentos na estrutura



organizacional do Município, bem como no seu respectivo Quadro de Pessoal, designadamente com a introdução da carreira/ categoria de Auxiliar Técnico de Educação, para a resolução de pessoal afecto aos Jardins de Infância e Instituições Similares e ainda a necessidade de se efectuar pequenas correcções do referido regulamento por lapsos de redacção, foi presente para aprovação a alteração do Regulamento da Macroestrutura Organizacional e Funcional dos Serviços Municipais assim como a respectiva alteração ao quadro de pessoal (Anexo II – A), documentos estes que se consideram aqui como totalmente reproduzidos, ficando arquivados em pasta anexa ao livro de actas. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com a abstenção do Vereador Eng.º António Maria Martins, aprová-los. Mais foi deliberado remetê-los à Assembleia Municipal para aprovação face ao disposto no artigo 53º, nº2 alíneas n) e o), da Lei 169/99, de 18 de Setembro. =====

EDUCAÇÃO

===== **PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES PARA O ANO LECTIVO 2000/2001:** Presente o documento relativo à estimativa de custos dos Transportes Escolares para o ano lectivo 2000/ 2001, o qual ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas, no qual se constata que o custo total previsto é de 250.940.385\$00 (duzentos e cinquenta milhões novecentos e quarenta mil trezentos e oitenta e cinco escudos) sendo o montante previsto de comparticipação da Câmara de 244.975.185\$00 (duzentos e quarenta e quatro milhões novecentos e setenta e cinco mil cento e oitenta e cinco escudos). Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar aquele documento. O Vereador Eng.º António Maria Martins entendeu manifestar a sua relutância quanto ao pagamento indiscriminado do subsídio de transporte aos alunos que frequentam o ensino básico e secundário. A Lei existente deve, em sua opinião, ser revista, no sentido de repor alguma justiça, não tratando por igual quem carece efectivamente e quem pode prescindir do subsídio de transporte. Os Vereadores Eng.º António Maria Martins e Dr.ª Helena Terra, subscreveram a presente declaração. =====

===== **EXPEDIENTE E LIMPEZA – RECTIFICAÇÃO DE VERBAS:** Relativamente a este assunto, foi apresentada uma informação da Chefe de Secção, Laurinda Almeida do seguinte teor: “Tendo em conta o mapa relativo ao subsídio de expediente e limpeza, aprovado em reunião de 24.08.99, verifica-se que o Jardim de Infância de Selores não foi contemplado nesta listagem, em virtude da sua criação ser posterior à emissão da mesma; que a Escola E.B.1 do Côto em Fajões, só foi contemplada com telefone no mês de Setembro do mesmo ano, pelo que não recebeu a verba destinada para esse fim. Face ao exposto, solicita a atribuição dos seguintes subsídios: 50.000\$00 à Junta de Freguesia de Ossela, a fim de serem entregues à Educadora do Jardim de Infância de Selores; 15.000\$00, à Junta de Freguesia de Fajões a fim

de serem entregues à Directora da Escola do Côto". Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade proceder à rectificação em apreço, ou seja, atribuir um subsídio 50.000\$00 (cinquenta mil escudos) à Junta de Freguesia de Ossela e de 15.000\$00 (quinze mil escudos) à Junta de Freguesia de Fajões. =====

===== **A.T.L.'s – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO DURANTE AS FÉRIAS ESCOLARES:** Com base num pedido efectuado pela Junta de Freguesia de Ul relativo à atribuição de subsídio de refeição às crianças carenciadas durante o período de férias escolares, foi presente uma relação dos alunos, existentes nas diversas freguesias do concelho que poderiam vir a usufruir deste subsídio. Após análise da mesma, e considerando que durante o período de férias deverão ser os pais a ter esta responsabilidade, deliberou por unanimidade indeferir o pedido. =====

===== **CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES** =====

===== **"VIAGEM MEDIEVAL EM TERRAS DE SANTA MARIA" – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO GRUPO FOLCLÓRICO DE PALMAZ:** A Câmara, após votação na forma legal, deliberou por maioria, com as abstenções dos Vereadores Eng.º António Maria Martins e Dr.ª Helena Terra, atribuir um subsídio de 300.000\$00 (trezentos mil escudos) ao Grupo Folclórico de Palmaz para o mesmo representar o Município na "Viagem Medieval em Terras de Santa Maria", a realizar em Santa Maria da Feira no período de 10 a 20 de Junho/00. =====

===== **ACÇÃO SOCIAL** =====

===== **MARIA DORINDA DA COSTA OLIVEIRA – CESSAÇÃO DE APOIO Á RENDA:** Presente uma informação do Gabinete de Acção Social referente ao processo de Maria Dorinda da Costa Oliveira, residente na Rua Ernesto Pinto Basto, desta cidade na qual dá conta de que a situação económica do agregado daquela munícipe evoluiu favoravelmente, não se justificando a continuação do apoio à renda, conforme deliberação de Câmara de 01.02.2000. Em conformidade com o exposto, propõe a cessação do apoio a partir do corrente mês. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade cessar o referido apoio a partir do corrente mês. =====

===== **HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO** =====

===== **RUA GENERAL HUMBERTO DELGADO – BENEFICIAÇÃO DE PASSEIOS E BAÍAS DE ESTACIONAMENTO:** Presente para aprovação o estudo elaborado

pela Departamento de Gestão, Planeamento Urbanístico e Ambiente para beneficiação de passeios e baías de estacionamento na Rua General Humberto Delgado, desta cidade, documento este que ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com os votos a favor dos Vereadores Ápio Assunção, Arq. Santos Godinho, Eng.º António Pinto Moreira, Eng.º Domingos Serafim e Dr. Carlos Correia e do Presidente Ângelo Azevedo, o voto contra do Vereador Eng.º António Maria Martins e a abstenção da Vereadora Dr.ª Helena Terra, aprovar aquele estudo. O Vereador Eng.º António Maria Martins, apresentou a seguinte declaração de voto: " Não concorda que se transforme uma das ruas mais aprazíveis da cidade com vista a beneficiar o utente do automóvel. Por incúria ou por desleixo da Câmara Municipal, o espaço existente entre as árvores nunca foi devidamente mantido como jardim, sua vocação natural. Proponho como alternativa e atendendo a que algumas dezenas de automóveis que normalmente estacionam naquela rua são propriedade dos professores que leccionam na Escola Secundária Soares Basto, que seja cedido a esta escola o espaço existente entre ela e a Escola Bento Carqueja com a finalidade de aí ser criado um parque de estacionamento reservado aos professores e funcionários. Por fim, lamento que progrida na cidade a política de sacrifício dos espaços de circulação e de lazer em benefício da "vaca sagrada" que é o automóvel. "=====

FINANÇAS E CONTABILIDADE

===== **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:** A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, com referência ao dia doze do corrente, que apresenta um saldo negativo em operações orçamentais 27.071.690\$70 (vinte e sete milhões setenta e um mil seiscentos e noventa escudos e setenta centavos) e em operações de tesouraria de 290.947.509\$50 (duzentos e noventa milhões novecentos e quarenta e sete mil quinhentos e nove escudos e cinquenta centavos). =====

===== **RATIFICAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFECTUADOS DE 6 A 12 DE JUNHO DO ANO 2000:** Presente o mapa dos pagamentos efectuados às diversas entidades no período referido em título, o qual ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas, cujo montante é de 174.713.475\$00 (cento e setenta e quatro milhões setecentos e treze mil quatrocentos e setenta e cinco escudos). Após votação na forma legal, foi deliberado, por unanimidade, ratificar os despachos que autorizaram os mesmos. =====

EMPREITADAS

===== **EMPREITADA DE "BENEFICIAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA E.N. 224 AO CRUZAMENTO DO AVELÃO- UL"- APROVAÇÃO DE AUTO DE TRABALHOS:** Relativo

à empreitada em epígrafe, adjudicada à firma Manuel Francisco de Almeida, S.A., foi presente para aprovação o auto de trabalhos contratuais n.º 1 no valor de 4.078.380\$00 (quatro milhões setenta e oito mil trezentos e oitenta escudos) ao qual acresce o IVA. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria com os votos contra dos Vereadores Eng.º António Maria Martins e Dr.ª Helena Terra aprová-lo e, conseqüentemente, autorizar o respectivo pagamento. =====

===== **EMPREITADA “BENEFICIAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA E.N 224 AO CRUZAMENTO DO AVELÃO – UL” – LIGAÇÃO DO EMISSÁRIO E DO INTERCEPTOR Á ETAR SUL- INSTALAÇÃO DA CONDUTA ELEVATÓRIA E COLECTOR GRAVÍTICO-**

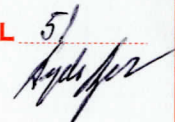
AJUSTE DIRECTO: Presente uma informação dos serviços de fiscalização da empreitada em epígrafe, a qual vinha acompanhada de um orçamento da firma adjudicatária da mesma “Manuel Francisco de Almeida S.A.”, o qual ficará em anexo ao livro de actas, e que se reporta à instalação de conduta elevatória e colector gravítico, num troço de 565 m, pertencente ao espaço físico da empreitada em curso “Beneficiação e Pavimentação da E.N. 224 ao cruzamento do Avelão- UL”, orçando os referidos trabalhos no valor de 3.694.758\$00 (três milhões seiscentos e noventa e quatro mil setecentos e cinquenta e oito escudos), acrescido de IVA. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria com os votos contra dos Vereadores Eng.º António Maria Martins e Dr.ª Helena Terra e a abstenção do Vereador Eng.º Domingos Serafim Gomes Ferreira, aceitar o preço proposto e adjudicar estes trabalhos por ajuste directo à firma Manuel Francisco de Almeida S.A.. =====

===== **EMPREITADA DE “REPARAÇÃO DA ESTRADA DE COSTA MÁ/ TRAVESSAS- S. ROQUE”- APROVAÇÃO DE AUTO DE TRABALHOS:**

Relativo à empreitada em título, adjudicada à firma Manuel Francisco de Almeida, S.A., foi presente para aprovação o auto de trabalhos a mais n.º3 no valor de 809.942\$00 (oitocentos e nove mil novecentos e quarenta e dois escudos), acrescido de IVA. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria com os votos contra dos Vereadores Eng.º António Maria Martins e Dr.ª Helena Terra e a abstenção do Vereador Eng.º Domingos Serafim Gomes Ferreira aprová-lo e, conseqüentemente, autorizar o respectivo pagamento. =====

===== **EMPREITADA DE “ CENTRO CÍVICO JUSTINO PORTAL- CESAR”- APROVAÇÃO DE AUTOS DE TRABALHOS:**

Relativo à empreitada em título, adjudicada à firma “Sociedade de Construções Aleluia, Lda”, foram presentes para aprovação os seguintes autos de trabalhos a mais: n.º 7 P.P. no valor de 462.886\$00 (quatrocentos e sessenta e dois mil oitocentos e oitenta e seis escudos) e n.º 8 P.A. no valor de 875.685\$00 (oitocentos e setenta e cinco mil seiscentos e oitenta e cinco escudos), aos quais acresce o IVA. Após análise e votação



na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprová-los e, conseqüentemente, autorizar os respectivos pagamentos. =====

===== **OUTROS** =====

===== **ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DE TERRAS DE SANTA MARIA, FPT-ENERGIA E AMBIENTE, S.A. E CENTRO DE BIOMASSA PARA A ENERGIA- ACORDO DE INTENÇÕES:**

A Câmara tomou conhecimento do Acordo de Intenções entre as entidades referidas em título, documento este que ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas, o qual tem como finalidade o estudo conjunto da viabilidade técnico- económica de um projecto de produção de energia termoeléctrica para o aproveitamento energético da biomassa florestal residual existente na área dos concelhos das Câmaras Municipais intervenientes no presente acordo. =====

===== *Porque não constavam da Ordem de Trabalhos, foram de seguida analisados e votados ao abrigo da parte final do artigo 83º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, os assuntos que se seguem:* =====

===== **ALTERAÇÕES AO ORÇAMENTO – RATIFICAÇÃO:** *Presentes a alteração n.º 13 ao Orçamento do ano em curso, a qual ficará arquivada em pasta anexa ao livro de actas, elaborada de acordo com o estabelecido nos artigos 31º e 32º do D.L. 341/83, de 21 de Julho, e aprovada por despacho do Vice- Presidente Ápio Cláudio do Carmo Assunção, datado de 9 do corrente, nos termos do n.º 3 do art.º 68º da Lei 169/99, de 18 de Setembro. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com as abstenções dos Vereadores Dr.ª Helena Terra, Eng.º António Maria Martins, Eng.º Domingos Serafim e Dr. Carlos Correia ratificá-las.* =====

===== **ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES- RATIFICAÇÃO:** *Presente a 8ª alteração ao Plano de Actividades do ano em curso, a qual ficará arquivada em pasta anexa ao livro de actas, elaborada em obediência aos princípios consignados no D.L. 341/83 e aprovada por despacho do Vice- Presidente Ápio Assunção, datado de 9 do corrente, nos termos do n.º 3 do art.º 68º da Lei 169/99, de 18 de Setembro. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por maioria, com as abstenções dos Vereadores Dr.ª Helena Terra, Eng.º António Maria Martins, Eng.º Domingos Serafim e Dr. Carlos Correia ratificá-la.* =====

===== **PROCESSOS PARA LICENCIAMENTO** =====

----- **Processo n.º 306/00- TELECEL- TELECOMUNICAÇÕES PESSOAIS, S.A.** - A Câmara deliberou por unanimidade que se procedesse ao arquivamento do processo. =====

----- **Processo n.º 887/97- MANUEL CLEMENTE MENDONÇA DA COSTA** - Retirado. =====

===== Todas as deliberações tomadas nesta reunião foram aprovadas por minuta no seu final, conforme deliberação tomada nesse sentido, nos termos do nº3 e para efeitos do disposto no nº4 do artigo 92º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro. =====

===== A presente acta foi distribuída por todos os presentes e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura conforme determina o nº4 do D.L. 45.362 de 21 de Novembro de 1963. =====

===== E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram 13h da qual para constar se lavrou a presente acta que eu, **Maria Isabel S. Mirauda de Bastos**, a redigi e subscrevo. =====

81. Pres.

Agulha de Silva Agulha
Miranda de Bastos

Stad. ulis

Muct.

do Senhor Presidente
prophetinaeque Juicitecaisjirus
António da Costa

my